



Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 16

Disponibilização: 28/01/2021

Presidente

ITALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente

FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional

ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian	Mônica Sifuentes
Olindo Menezes	Néviton Guedes
Mário César Ribeiro	Novély Vilanova
Cândido Ribeiro	Ney Bello
Hilton Queiroz	Marcos Augusto de Sousa
Italo Mendes	João Luiz de Souza
José Amilcar Machado	Gilda Sigmaringa Seixas
Daniel Paes Ribeiro	Jamil de Jesus Oliveira
João Batista Moreira	Hercules Fajoses
Souza Prudente	Carlos Pires Brandão
Francisco de Assis Betti	Francisco Neves da Cunha
Ângela Catão	Daniele Maranhão Costa
	Wilson Alves de Souza

Diretor-Geral

Carlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
 CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

ASSINATURA DIGITAL

Sumário

Atos Judiciais	Pág.
19ª Vara de Execução Fiscal - SJDF	3
23ª Vara JEF - SJDF	6
9ª Vara Cível - SJDF	25
Turma Recursal - SJDF	33

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 16

Disponibilização: 28/01/2021

19ª Vara de Execução Fiscal - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-19ª VARA - BRASÍLIA

Juiz Titular	: DR. RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Substit.	: DR. UMBERTO PAULINI
Dir. Secret.	: MAURO SÉRGIO OLIVIO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. RUI COSTA GONÇALVES
---------------	---------------------------

AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

2008.34.00.012764-1 EXECUÇÃO FISCAL/FAZENDA NACIONAL

PROCUR	: JULIANA DE MELO VILAR PITTA PINHEIRO
ADVOGADO	: DF00060134 - GEORGE HILTON BEZERRA ALVES
ADVOGADO	: RS00052572 - RENAN LEMOS VILLELA
AUTOR	: UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
REU	: COMP LINE INFORMATICA LTDA

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Pelo exposto, CONHEÇO dos embargos de declaração para, no mérito, NEGAR-LHES PROVIMENTO. (...)

PODER JUDICIÁRIO
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-19ª VARA - BRASÍLIA

Juiz Titular	: DR. RUI COSTA GONÇALVES
Juiz Substit.	: DR. UMBERTO PAULINI
Dir. Secret.	: MAURO SÉRGIO OLIVIO DA SILVA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021

Atos do Exmo.	: DR. UMBERTO PAULINI
---------------	-----------------------

AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

19073-89.2011.4.01.3400 EXECUÇÃO FISCAL/OUTRAS

ADVOGADO	: DF00021906 - OKSANA MARIA GUSKOW
ADVOGADO	: GO00017712 - MANOEL P DIAS JR
AUTOR	: CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMOVEIS DA 8 REGIAO CRECI/DF
REU	: MARIA DA PAZ COUTINHO GOMES

O Exmo. Sr. Juiz exarou :

(...) Ante o exposto, EXTINGO a presente execução nos termos do artigo 924, inciso II, e para fins do art. 925, ambos do Código de Processo Civil.(...)

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 16

Disponibilização: 28/01/2021

23ª Vara JEF - SJDF

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 23ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.SABRINA FERREIRA ALVAREZ DE MOURA AZEVÊDO
 Juiz(a) Subst. : DR.ANTONIO FELIPE DE AMORIM CADETE
 Juiz(a) Titular : DRA.CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH

Expediente do dia 27 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0047628-58.2007.4.01.3400

200734009017223

Cível / Tributário / Jef

Autor : FELIPE MUJAN KIANA
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0054299-29.2009.4.01.3400

200934009150844

Cível / Tributário / Jef

Autor : IRISMAR TEIXEIRA MARTINS PORTUGAL
 Adv. : DF00027817 - JOSELIA DE NAZARE TRINDADE DE QUEIROZ
 Autor : SHEYLA MACHADO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0010294-82.2010.4.01.3400

201034009026580

Cível / Tributário / Jef

Autor : CARLOS ALEXANDRE LORENZETTI
 Adv. : DF00028110 - CARLOS LUIZ LORENZETTI
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0024534-76.2010.4.01.3400

201034009065369

Cível / Tributário / Jef

Autor : ADERSON WENCESLAU BORGES
 Adv. : DF00016678 - EDINO CEZAR FRANZIO DE SOUZA
 Adv. : DF00022113 - LIGIA LUCIBEL FRANZIO DE SOUZA
 Adv. : DF00028818 - ARISTELLA INGLEZDOLFE DE MELLO CASTRO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0025274-34.2010.4.01.3400

201034009067256

Cível / Tributário / Jef

Autor : RICARDO YAMAMOTO
 Adv. : RJ00182495 - IZABEL FERNANDA CONCEICAO MESSINA ALVIM
 Adv. : RJ00018737 - FELIX CONCEICAO NETO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0057410-84.2010.4.01.3400

201034009155055

Cível / Tributário / Jef

Autor : CARLOS AUGUSTO SCHMIDT
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0009404-12.2011.4.01.3400

201134009183195
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : EMANUELA ARAUJO REZENDE
 Adv. : DF00030887 - LARISSA DA PENHA RIBEIRO BEZERRA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0024138-65.2011.4.01.3400
 201134009217699
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : MARCELO HENRIQUE DE AZEVEDO SOUZA
 Adv. : DF00036768 - WANESSA DE LIMA RAMOS AKITOMI UNE
 Autor : ALOIZIO APOLIANO CARDOZO FILHO
 Adv. : DF00036768 - WANESSA DE LIMA RAMOS AKITOMI UNE
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0030448-87.2011.4.01.3400
 201134009235755
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : LENIRA GUEDES BEZERRA
 Adv. : DF00029409 - CLAUDINEY CARRIJO DE QUEIROZ
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0030942-49.2011.4.01.3400
 201134009236699
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : FREDERICO IMBROISI MESQUITA
 Adv. : MG00010907 - JOAO BOSCO LEOPOLDINO DA FONSECA
 Adv. : MG00126179 - ORION SAVIO SANTOS DE OLIVEIRA
 Autor : GUILHERME BRAZ DE CARVALHO
 Autor : MARCELO DE CARVALHO PORTO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0036818-82.2011.4.01.3400
 201134009255966
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : TATIANE PIRES MADUREIRA
 Adv. : DF00052120 - IGOR FOLENA DIAS DA SILVA
 Adv. : DF00052161 - EDSON MARQUES DE OLIVEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0038768-29.2011.4.01.3400
 201134009261590
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : JOELMA PACHECO ARAUJO
 Adv. : DF00056351 - RICARDO PACHECO ARAUJO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0069022-82.2011.4.01.3400
 201134009337535
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : MIGUEL ALVES DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00026547 - ROBERTO ARRUDA DA TRINDADE
 Autor : JOAO FRANCISCO DE SANTANA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0042882-74.2012.4.01.3400
 201234009447350
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : ROBERTA LIMA VIEIRA
 Adv. : DF00029957 - FABIO ALESSANDRO MALATESTA DOS SANTOS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0055268-39.2012.4.01.3400
 201234009484537
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : SANDOVAL SANTOS ANDRADE
 Adv. : DF00028818 - ARISTELLA INGLEZDOLFE DE MELLO CASTRO
 Adv. : DF00022113 - LIGIA LUCIBEL FRANZIO DE SOUZA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Ter.int. : BRUNO PENA ANDRADE
 Adv. : DF00028818 - ARISTELLA INGLEZDOLFE DE MELLO CASTRO
 Ter.int. : GABRIELA PENA ANDRADE

0072528-27.2015.4.01.3400
 201534000306963

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANTONIO DE BRITO VIDAL NETO
 Adv. : DF00021765 - LUCIANO CORREIA MATIAS ALVES
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0019472-45.2016.4.01.3400

201634000390892

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANTONIO AURELIO DE FIGUEIREDO
 Adv. : DF00045921 - MARCIA FRANCISCA SAMPAIO LAUREANO
 Adv. : DF00056770 - LICIANE GOMES DOS SANTOS
 Adv. : DF00032295 - FERNANDO RODRIGUES FIGUEIREDO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0028272-62.2016.4.01.3400

201634000430077

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARTA ROBERTA SANTANA COELHO
 Adv. : DF00014222 - BERNARDO PEREIRA PERDIGAO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0026412-89.2017.4.01.3400

201734000781009

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARCIA DAS DORES BEMFICA
 Adv. : DF00049969 - JAIRO CARDOSO DE BRITO FILHO
 Adv. : DF00032246 - FERNANDO JOSE FEROLDI GONCALVES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0041964-94.2017.4.01.3400

201734000875021

Cível / Tributário / Jef

Autor : MAURO LEMOS DA SILVA
 Adv. : DF00027446 - MAURO LEMOS DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0043024-05.2017.4.01.3400

201734000879700

Cível / Tributário / Jef

Autor : DOMINGOS RAMOS PEREIRA DA SILVA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0054526-38.2017.4.01.3400

201734000946732

Cível / Tributário / Jef

Autor : VERA LUCIA DE CARVALHO CORREIA DE MELLO
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0018488-56.2019.4.01.3400

201934001354864

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARGARETH CRISTINA SANTOS CARVALHO
 Adv. : DF00048440 - ROBERTA BORGES CAMPOS
 Adv. : DF00040999 - PAULO ALEXANDRE SILVA
 Adv. : DF00059294 - MAXMILLIAN DA SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0023336-86.2019.4.01.3400

201934001390888

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DE LOURDES PATRICIO
 Adv. : PB00019351 - MURILO SOARES DO SANTOS
 Adv. : DF00045184 - RUBENS DA SILVA SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0023428-64.2019.4.01.3400

201934001391800

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARCO AURELIO SOUZA LIMA
 Adv. : DF00051876 - LUCIMAR SOARES DE SOUSA
 Adv. : DF00015682 - VICTOR MENDONCA NEIVA
 Adv. : DF00027016 - MILENA GALVÃO LEITE
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Curador : EDNALVA SOUZA LIMA

0034242-38.2019.4.01.3400

201934001478235

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : MICHELE DO SOCORRO CORREA LIRA
 Adv. : DF00019766 - RUI GUILHERME DE LIMA VASCONCELOS
 Reu : UNIAO FEDERAL
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0040726-69.2019.4.01.3400

201934001541153

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ALDEMIR DE SOUZA CORDEIRO
 Adv. : DF00058108 - LAIS ALVES CARDOSO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da decisão proferida no processo virtual especificado, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link judicial/accompanhamento processual.

Atos do(a) : SABRINA FERREIRA ALVAREZ DE MOURA AZEVÊDO
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0048931-10.2007.4.01.3400

200734009030493

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : ELOITO JESUS BARBOSA
 Adv. : DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER
 Autor : PAULO MENDELSSONH OTERO
 Autor : KARL EBERHARD BESSLER
 Autor : JEOVA BATISTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
 Reu : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

0049521-06.2015.4.01.3400

201534000221570

Cível / Fgts / Jef

Autor : MANOEL ALVES DA COSTA
 Adv. : DF00041044 - CARLOS ALBERTO BARROS
 Reu : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

0065871-69.2015.4.01.3400

201534000281736

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIZA MEDINA DOS SANTOS
 Adv. : DF00044512 - ARTHUR DE ASSIS REPUBLICANO RODRIGUES MARTINS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0029133-77.2018.4.01.3400

201834001128421

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CARLOS FARIAS DE MOURA
 Adv. : DF00031877 - MARCELO OLIVEIRA MACHADO
 Adv. : DF00056061 - JONAS OLIVEIRA MACHADO
 Adv. : DF00057752 - RAILTON OLIVEIRA MACHADO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da decisão proferida no processo virtual especificado, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link judicial/accompanhamento processual

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 23ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.SABRINA FERREIRA ALVAREZ DE MOURA AZEVÊDO
 Juiz(a) Subst. : DR.ANTONIO FELIPE DE AMORIM CADETE
 Juiz(a) Titular : DRA.CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH

Expediente do dia 27 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0050389-91.2009.4.01.3400
 200934009109284
 Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA IRANY CAMELO BEZERRA
 Adv. : DF00058108 - LAIS ALVES CARDOSO
 Reu : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL

0013748-55.2019.4.01.3400
 201934001318748
 Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE ROSICLE CARLOS DE MEDEIROS
 Adv. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER
 Adv. : PB00014285 - CYNTHIA ELIZABETH CABRAL SANTIAGO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do despacho proferido no processo virtual especificado, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br>> no link judicial/acompanhamento processual.

Atos do(a) : SABRINA FERREIRA ALVAREZ DE MOURA AZEVÊDO
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0011931-29.2014.4.01.3400
 201434000040520
 Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE CARLOS MARTINEZ FERNANDEZ
 Adv. : DF00022352 - LUANA TERESA FREITAS COSTA GOMES
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0029007-27.2018.4.01.3400
 201834001127118
 Cível / Tributário / Jef

Autor : ADRIANO AZEVEDO GOMES
 Adv. : DF00014038 - GERALDO MARCONE PEREIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0028297-70.2019.4.01.3400
 201934001434296
 Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIANA RESCHKE DA CUNHA
Adv. : DF00028769 - LEANDRO LUIZ FERNANDES DE LACERDA MESSERE
Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0030109-50.2019.4.01.3400

201934001447498

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARGARETE SILVA
Adv. : DF00033755 - DANIEL CAVALCANTI MOISES
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0035571-85.2019.4.01.3400

201934001491710

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : GETULIO MIRANDA GOMES
Adv. : DF00062672 - CLEUSA DE SOUZA SATELIS MIRANDA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040041-62.2019.4.01.3400

201934001536285

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : TELMI FREIRE DE ALMEIDA
Adv. : DF00011938 - DIRCINEIA MALANQUINI
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040981-27.2019.4.01.3400

201934001543705

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PEDRO HENRIQUE VIEIRA DOS SANTOS
Adv. : DF00060782 - JOSÉ CARLOS DE MOURA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do despacho proferido no processo virtual especificado, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link judicial/acompanhamento processual

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 23ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.SABRINA FERREIRA ALVAREZ DE MOURA AZEVÊDO
 Juiz(a) Subst. : DR.ANTONIO FELIPE DE AMORIM CADETE
 Juiz(a) Titular : DRA.CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH

Expediente do dia 27 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0051850-98.2009.4.01.3400
 200934009124763

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : LUIZ CEZAR BARBOSA DE ABREU
 Adv. : DF0002447 - FRANCISCO AGRICIO CAMILO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0011280-02.2011.4.01.3400
 201134009188845

Cível / Tributário / Jef
 Autor : BRUNA MARIA TOLEDO CARDOSO CANSANCAO
 Adv. : DF00040009 - LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
 Autor : ALENA MARIA DO ESPIRITO SANTO CARDOSO
 Adv. : DF00040009 - LUCIO LANDIM BATISTA DA COSTA
 Autor : AMERICO DIAS TEIXEIRA DA FONSECA
 Adv. : RJ00112452 - MARCUS FIRMINO SANTIAGO DA SILVA
 Autor : ANDRESSA GOMES RODRIGUES
 Autor : JOAQUIM ALVES FIGUEIREDO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0033852-49.2011.4.01.3400
 201134009248110

Cível / Tributário / Jef
 Autor : CICERO JOIA DA SILVA
 Adv. : DF00055779 - ROSEMARY DE ALMEIDA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0049922-44.2011.4.01.3400
 201134009291352

Cível / Tributário / Jef
 Autor : PEDRO CAMARA LIMA DA COSTA
 Adv. : DF00038139 - THIAGO CASTRO COSTA LOUREIRO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0053978-23.2011.4.01.3400
 201134009306397

Cível / Tributário / Jef
 Autor : FRANCISCO MOREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00061716 - FRANCISCO MOREIRA DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0065690-10.2011.4.01.3400
 201134009331267

Cível / Tributário / Jef
 Autor : DORVALINO BENEDITO ANTONIO
 Adv. : DF00026547 - ROBERTO ARRUDA DA TRINDADE
 Autor : MANUEL BARBOSA DE SOUZA

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0006446-19.2012.4.01.3400

201234009352370

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANTONIO RODRIGUES CARDOSO JUNIOR
 Adv. : DF00026547 - ROBERTO ARRUDA DA TRINDADE
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0006502-52.2012.4.01.3400

201234009352980

Cível / Tributário / Jef

Autor : ANTONIO CESAR PINHO BRASIL JUNIOR
 Adv. : DF00026547 - ROBERTO ARRUDA DA TRINDADE
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0013708-20.2012.4.01.3400

201234009369802

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUCIO GOMES DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00023606 - SANDRA ARLETTE MAIA RECHSTEINER
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0016786-22.2012.4.01.3400

201234009378428

Cível / Tributário / Jef

Autor : ARABENES PEREIRA DE ANDRADE CORREA
 Adv. : DF00026547 - ROBERTO ARRUDA DA TRINDADE
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0018902-98.2012.4.01.3400

201234009383327

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA FRAGOSO DA LUZ
 Adv. : DF00026547 - ROBERTO ARRUDA DA TRINDADE
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0023172-68.2012.4.01.3400

201234009390682

Cível / Tributário / Jef

Autor : ELIANE FERREIRA SOUSA
 Adv. : DF00026547 - ROBERTO ARRUDA DA TRINDADE
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0024582-64.2012.4.01.3400

201234009394926

Cível / Tributário / Jef

Autor : ROSANGELA CUNHA DE MENEZES
 Adv. : DF00039754 - IGOR ANTONIO MACHADO VALENTE
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0028207-09.2012.4.01.3400

201234009404276

Cível / Tributário / Jef

Autor : NADIA LUMENA SOUSA OLIVEIRA LOPES
 Adv. : DF00026547 - ROBERTO ARRUDA DA TRINDADE
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0038736-87.2012.4.01.3400

201234009434060

Cível / Tributário / Jef

Autor : KARINA KAVA DEL PIN
 Adv. : DF00026547 - ROBERTO ARRUDA DA TRINDADE
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0044380-11.2012.4.01.3400

201234009449340

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE DE SOUZA FERREIRA
 Adv. : DF00026547 - ROBERTO ARRUDA DA TRINDADE
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0045360-55.2012.4.01.3400

201234009451662

Cível / Tributário / Jef

Autor : EDUARDO VIEIRA CAIXETA
 Autor : LAIRES DA COSTA FELIPE
 Adv. : DF00035669 - FRANCINALDA DE OLIVEIRA CRUZ
 Autor : CLAUDIO LUIS MENDONCA DOS SANTOS
 Autor : GERSON TOLENTINO DA ROCHA
 Autor : JOAO BATISTA DE CASTRO E SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)
 Ter.int. : ISABELA DE OLIVEIRA FELIPE
 Adv. : DF00035669 - FRANCINALDA DE OLIVEIRA CRUZ
 Ter.int. : THAMARA OLIVEIRA FELIPE
 Adv. : DF00035669 - FRANCINALDA DE OLIVEIRA CRUZ
 Ter.int. : THABATA DE OLIVEIRA FELIPE
 Adv. : DF00035669 - FRANCINALDA DE OLIVEIRA CRUZ
 Ter.int. : JOHNATHAN DE OLIVEIRA FELIPE
 Adv. : DF00035669 - FRANCINALDA DE OLIVEIRA CRUZ
 Ter.int. : DANILA OLIVEIRA FELIPE ARAUJO
 Adv. : DF00035669 - FRANCINALDA DE OLIVEIRA CRUZ
 Ter.int. : DANIELLE DE OLIVEIRA FELIPE
 Adv. : DF00035669 - FRANCINALDA DE OLIVEIRA CRUZ

0049992-27.2012.4.01.3400

201234009466333

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANDRELINO CARNEIRO LOPO
 Adv. : DF00041404 - DEISE REZENDE BONFIM
 Adv. : DF00043417 - SIMONE NERIS BISPO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0053270-36.2012.4.01.3400

201234009478444

Cível / Tributário / Jef
 Autor : ADMILSON DOS SANTOS OLIVEIRA
 Adv. : DF00026442 - UBIRATAN MENEZES DA SILVEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0018604-72.2013.4.01.3400

201334000010122

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : LUCIA HELENA VIEIRA
 Adv. : MG00046932 - ANTONIO MARCOS SANTOS RODRIGUES
 Reu : UNIAO FEDERAL

0040368-17.2013.4.01.3400

201334000087166

Cível / Tributário / Jef
 Autor : RAIMUNDA COELHO PEREIRA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0013778-03.2013.4.01.3400

201334009550293

Cível / Serviço Público / Jef
 Autor : RICARDO KLEIN RABELLO
 Adv. : DF00033247 - THIAGO GUIMARAES PEREIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0008754-23.2015.4.01.3400

201534000032680

Cível / Tributário / Jef
 Autor : REGINA LUCIA CARDOSO LOPES
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0011186-15.2015.4.01.3400

201534000048830

Cível / Tributário / Jef
 Autor : KLEBER RENATO DA PAIXAO ATAIDE
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0011196-59.2015.4.01.3400

201534000048932

Cível / Tributário / Jef
 Autor : ANTONIO RANDE SILVA SOUZA
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0015658-59.2015.4.01.3400

201534000068859

Cível / Tributário / Jef

Autor : DARCY DIAS MONTEIRO

Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0020858-47.2015.4.01.3400

201534000092566

Cível / Tributário / Jef

Autor : ODENES FERREIRA MARTINS

Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0030186-98.2015.4.01.3400

201534000133407

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : JUAN JOSE VERDESIO BENTANCURT

Adv. : DF00013811 - MARCELISE DE MIRANDA AZEVEDO

Reu : FUB FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

0045772-78.2015.4.01.3400

201534000211459

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA DIRAVINA RODRIGUES DE CASTRO BATISTA

Adv. : DF00032246 - FERNANDO JOSE FEROLDI GONCALVES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0062992-89.2015.4.01.3400

201534000268007

Cível / Tributário / Jef

Autor : EDSON BORGA

Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0022464-76.2016.4.01.3400

201634000404500

Cível / Tributário / Jef

Autor : GREGORIO DOS SANTOS COSTA

Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0030450-81.2016.4.01.3400

201634000445152

Cível / Tributário / Jef

Autor : MAURO LEMOS DA SILVA

Adv. : DF00027446 - MAURO LEMOS DA SILVA

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0041766-91.2016.4.01.3400

201634000510653

Cível / Previdenciário / Revisão De Benefício / Jef

Autor : MARCIO ANTONIO NAVES

Adv. : DF00016826 - GUILHERME MENEZES NAVES

Adv. : DF00017568 - DANIEL FONSECA ROLLER

Adv. : DF00034550 - RODRIGO DE PADUA

Adv. : DF00032979 - NILSON NAVES

Adv. : DF00016233 - PEDRO HENRIQUE MENEZES NAVES

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

Curador : LUCILIA DE REZENDE NAVES

0075764-50.2016.4.01.3400

201634000667601

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO ALVES DOS SANTOS

Adv. : DF00064300 - APARECIDA JUSLEY DO CARMO COELHO

Adv. : DF00030229 - VIVIA LUCIA GOULART PEREIRA DE CARVALHO

Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0011972-88.2017.4.01.3400

201734000717199

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : RONALDO SOUZA FONSECA

Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL

0039780-68.2017.4.01.3400

201734000859075

Cível / Tributário / Jef

Autor : MILTON RODRIGUES DOS SANTOS
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0039830-94.2017.4.01.3400

201734000859579

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AIRA FERNANDES DE ABREU CASTRO
 Adv. : DF00027147 - VERONICA TAYNARA DOS SANTOS OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0045086-18.2017.4.01.3400

201734000891427

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARCOS ANTONIO WINGLER
 Adv. : DF00035819 - LEANDRO SOARES GUIMARAES
 Adv. : DF00027446 - MAURO LEMOS DA SILVA
 Adv. : DF00036557 - JOAO JOSE DA CUNHA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0011752-56.2018.4.01.3400

201834001031451

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ANTONIO JOSE FLORENTINO DA SILVA
 Adv. : DF00041129 - JANIO ALVES MACEDO JUNIOR
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0017852-27.2018.4.01.3400

201834001053203

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARIA APARECIDA DA SILVA
 Adv. : DF00045203 - JAIME SANTANA DE SOUSA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0018096-53.2018.4.01.3400

201834001055690

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : RAYNARA RODRIGUES PIMENTEL
 Adv. : GO00016913 - MARCO AURELIO BASSO DE MATOS AZEVEDO
 Adv. : GO00040659 - BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0025210-43.2018.4.01.3400

201834001101533

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : MARCIO JOSE DE SOUZA
 Adv. : DF00023338 - ALINE SILVA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0028286-75.2018.4.01.3400

201834001119837

Cível / Tributário / Jef

Autor : EDVARD BASTOS DE OLIVEIRA
 Adv. : BA00057725 - KATIUSSA DE MAGALHÃES NASCIMENTO VESPER
 Adv. : BA00004801 - JOSEVANDRO RAYMUNDO FERREIRA NASCIMENTO
 Adv. : BA00029539 - CONSUELO DE MAGALHAES NASCIMENTO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0028520-57.2018.4.01.3400

201834001122170

Cível / Tributário / Jef

Autor : KARIN QUESINSKI
 Adv. : RS00052441 - MARLOS TOME ZELICHMANN
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0033594-92.2018.4.01.3400

201834001159368

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIA MADALENA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Advg. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER
 Advg. : PB00014285 - CYNTHIA ELIZABETH CABRAL SANTIAGO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0036152-37.2018.4.01.3400
 201834001173760

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : SAMUEL CAETANO DE SOUZA
 Advg. : DF00016831 - MARTEVAL ALVES RIBEIRO
 Advg. : DF00047298 - BIANCA CIRIACO RIBEIRO
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0039180-13.2018.4.01.3400
 201834001202325

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCIDALVA VIVALDA DA COSTA
 Advg. : DF00046238 - IGOR HENRIQUE SANTOS DE SOUZA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0042064-15.2018.4.01.3400
 201834001223840

Cível / Tributário / Jef
 Autor : EDILSON JOSE TAVARES LEDO
 Advg. : PB00014285 - CYNTHIA ELIZABETH CABRAL SANTIAGO
 Advg. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0005654-21.2019.4.01.3400
 201934001266490

Cível / Tributário / Jef
 Autor : JOSE EDUARDO RODEIRO VIEIRA
 Advg. : RJ00116636 - LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0010920-86.2019.4.01.3400
 201934001295580

Cível / Tributário / Jef
 Autor : JOSE MARQUES LEAL
 Advg. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER
 Advg. : PB00014285 - CYNTHIA ELIZABETH CABRAL SANTIAGO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0011956-66.2019.4.01.3400
 201934001303275

Cível / Tributário / Jef
 Autor : JOSE PAULO ANASTACIO DE MIRANDA
 Advg. : DF00042511 - KATIUSCIA PEREIRA DE ALVIM
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0012968-18.2019.4.01.3400
 201934001310459

Cível / Tributário / Jef
 Autor : FADUA DA SILVA PEREIRA
 Advg. : PB00014285 - CYNTHIA ELIZABETH CABRAL SANTIAGO
 Advg. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0019206-53.2019.4.01.3400
 201934001360141

Cível / Tributário / Jef
 Autor : VALZELIA PEREIRA DA SILVA
 Advg. : AL00015859 - LIGIA MARIA LINS DE SOUZA SANTOS
 Advg. : DF00055589 - JOAO FRANCISCO DE CAMARGO
 Advg. : AL00012447 - GERALDO BRANDAO DE LIMA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0023294-37.2019.4.01.3400
 201934001390460

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : FRANCISCA LOPES DE AZEVEDO TORRES
 Advg. : DF00040484 - SHIRLEY ALVES DANTAS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0024696-56.2019.4.01.3400

201934001401075
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : DEMETRIO DA SILVA MEDEIROS
 Adv. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0025602-46.2019.4.01.3400
 201934001410413
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : PAULA RAMOS MENDES
 Adv. : DF00045535 - GABRIEL ABREU RAMOS
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0030382-29.2019.4.01.3400
 201934001450225
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DE FATIMA SILVA
 Adv. : DF00042239 - CLAUDIO DAMASCENO LOPES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0031794-92.2019.4.01.3400
 201934001460315
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : ANA GESILDA COELHO DE MOURA
 Adv. : DF00062502 - DENISE DE ANDRADE GOMES
 Adv. : DF00054408 - NAYARA DIAS DAMACENO
 Adv. : DF00041627 - MARLEIDE TEIXEIRA DA SILVA
 Adv. : DF00038404 - MAGNO MOURA TEXEIRA
 Adv. : DF00035467 - MARCOS MARTINS COSTA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0035121-45.2019.4.01.3400
 201934001487145
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : EDNALDO DAMASCENO BARBOSA
 Adv. : DF00042996 - JUDITH ROCHA
 Adv. : DF00013750 - ALESSANDRA CAMARANO MARTINS
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0040800-26.2019.4.01.3400
 201934001541897
 Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef
 Autor : MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00061054 - CARLOS ANTONIO DAVID
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório proferido no processo virtual especificado, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br>> no link [judicial/acompanhamento processual](#).

Atos do(a) : SABRINA FERREIRA ALVAREZ DE MOURA AZEVÊDO
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0055926-68.2009.4.01.3400
 200934009167776
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : JOAO CARLOS MONTEIRO DE CARVALHO
 Adv. : DF00013372 - ERYKA FARIAS DE NEGRI
 Adv. : DF00019489 - VERONICA QUIHILLABORDA IRAZABAL AMARAL
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0029991-55.2011.4.01.3400
 201134009233662
 Cível / Tributário / Jef
 Autor : MARCOS ANTONIO WINGLER
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0065613-98.2011.4.01.3400

201134009330892

Cível / Tributário / Jef

Autor : BIANCA CRISTINA LESSA ENDERS
 Adv. : DF00040856 - MARCO LAZARO DIAS MOREIRA
 Adv. : MG00128702 - MARCELLO DIAS MOREIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0031717-93.2013.4.01.3400

201334000050620

Cível / Tributário / Jef

Autor : LESLIENNE FONSECA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00036869 - MARCOS GUSTAVO DE SA E DRUMOND
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0082273-65.2014.4.01.3400

201434000285534

Cível / Tributário / Jef

Autor : JOSE FRANCISCO GONCALVES JUNIOR
 Adv. : DF00008043 - DENISE APARECIDA RODRIGUES PINHEIRO DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00026962 - RAFAEL RODRIGUES DE OLIVEIRA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0042591-69.2015.4.01.3400

201534000196010

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : PAULO FERNANDES SANTOS
 Adv. : DF00027718 - MARCELLY BORBA DE LIMA CARDIM
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0039025-44.2017.4.01.3400

201734000856484

Cível / Tributário / Jef

Autor : ROBERIO ANTONIO ARAUJO
 Adv. : DF00017183 - JOSE LUIS WAGNER
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0039035-88.2017.4.01.3400

201734000856587

Cível / Tributário / Jef

Autor : NOUZIVAL SILVINO DE SANTANA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0041703-32.2017.4.01.3400

201734000872862

Cível / Tributário / Jef

Autor : LIGIA MARGARIDA GUIMARAES DOS SANTOS
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0050297-35.2017.4.01.3400

201734000921015

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : JACIRA GARAJAU ALVES
 Adv. : DF00046323 - LIVIA ALVES DE OLIVEIRA
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0052437-42.2017.4.01.3400

201734000931242

Cível / Tributário / Jef

Autor : NELSON FARIA JUNIOR
 Adv. : DF00034921 - ANTONIO RODRIGO MACHADO DE SOUSA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0020715-53.2018.4.01.3400

201834001066169

Cível / Tributário / Jef

Autor : MARIO JORGE CAMPOS DE SOUZA
 Adv. : DF00042511 - KATIUSCIA PEREIRA DE ALVIM
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0016669-84.2019.4.01.3400

201934001339203

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : LENITA BRUNO DE AMORIM
Adv. : GO00050544 - REINALDO GABRIEL DE SOUZA
Adv. : GO00040295 - NAYRA NAZARE DA SILVA
Adv. : GO00038868 - EDUARDO XAVIER DE ALMEIDA
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0019303-53.2019.4.01.3400

201934001361112

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : AGNALDO DA ROCHA OLIVEIRA
Adv. : GO00040659 - BRUNO PEREIRA DOS SANTOS
Adv. : GO00016913 - MARCO AURELIO BASSO DE MATOS AZEVEDO
Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada do ato ordinatório proferido no processo virtual especificado, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link judicial/acompanhamento processual.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 23ª Vara JEF - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Subst. : DRA.SABRINA FERREIRA ALVAREZ DE MOURA AZEVÊDO
 Juiz(a) Subst. : DR.ANTONIO FELIPE DE AMORIM CADETE
 Juiz(a) Titular : DRA.CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH

Expediente do dia 27 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : CRISTIANE PEDERZOLLI RENTZSCH
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0036556-88.2018.4.01.3400

201834001178060

Cível / Tributário / Jef

Autor : KLEBER JOSE BIONDI VIEIRA
 Adv. : PB00008432 - CARMEN RACHEL DANTAS MAYER
 Adv. : PB00021890 - WIGNE NADJARE VIEIRA DA SILVA
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da sentença proferida no processo virtual especificado, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br>> no link judicial/acompanhamento processual.

Atos do(a) : SABRINA FERREIRA ALVAREZ DE MOURA AZEVÊDO
 Exmo(a)

Autos com Sentença

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0033685-90.2015.4.01.3400

201534000145998

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : LUCIANA GOMES VIANA
 Adv. : DF00040512 - JACINTO DE SOUSA
 Adv. : DF00039396 - BRUNO LEONARDO FERREIRA DE MATOS
 Reu : ENGICREL ENGENHARIA LTDA
 Adv. : DF00032134 - FELIPE ROCHA DE MORAIS
 Adv. : DF00007514 - JOSE OSVALDO FIUZA DE MORAIS
 Reu : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICACAO DO DF - COOHAJ
 Reu : C N G CONSTRUTORA NOBREGA GOMES LTDA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0035315-84.2015.4.01.3400

201534000155999

Cível / Tributário / Jef

Autor : QUIRON SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME
 Adv. : SP00226577 - JAMOL ANDERSON FERREIRA DE MELLO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0041093-35.2015.4.01.3400

201534000188846

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : HELENA MARTINS DE CARVALHO
 Adv. : DF00040177 - GUILHERME ARSKY V. DE CARVALHO

Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0042555-27.2015.4.01.3400

201534000195650

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : TANIA MARIA ARAUJO SILVA
 Adv. : DF00023485 - SORAIA FREIRE VIEIRA
 Reu : CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB
 Adv. : DF00009159 - ROBERTO ESTEVES LIMA
 Adv. : DF00037616 - LUIZ ANTONIO VASCONCELOS PADRÃO
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

0064145-60.2015.4.01.3400

201534000273578

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUIZ EDMUNDO AMORIM BENEDITO
 Adv. : DF00006792 - LUIZ EDMUNDO A BENEDITO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0024799-68.2016.4.01.3400

201634000414055

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUCIMAR ANTUNES DE MORAIS PAIVA
 Adv. : DF00011341 - JOSE RODRIGUES
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0024957-21.2019.4.01.3400

201934001403747

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELCIDES CAMILO DE ARAUJO
 Adv. : DF00049741 - RENATO MARQUES TRIPUDI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0030737-39.2019.4.01.3400

201934001452839

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CICERO MOUREIRA REINALDO
 Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada da sentença proferida no processo virtual especificado, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link judicial/acompanhamento processual.

0033685-90.2015.4.01.3400

201534000145998

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : LUCIANA GOMES VIANA
 Adv. : DF00040512 - JACINTO DE SOUSA
 Adv. : DF00039396 - BRUNO LEONARDO FERREIRA DE MATOS
 Reu : ENGICREL ENGENHARIA LTDA
 Adv. : DF00032134 - FELIPE ROCHA DE MORAIS
 Adv. : DF00007514 - JOSE OSVALDO FIUZA DE MORAIS
 Reu : COOPERATIVA HABITACIONAL DOS PROFISSIONAIS DE COMUNICACAO DO DF - COOHAJ
 Reu : C N G CONSTRUTORA NOBREGA GOMES LTDA
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0035315-84.2015.4.01.3400

201534000155999

Cível / Tributário / Jef

Autor : QUIRON SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA ME
 Adv. : SP00226577 - JAMOL ANDERSON FERREIRA DE MELLO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0041093-35.2015.4.01.3400

201534000188846

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : HELENA MARTINS DE CARVALHO
 Adv. : DF00040177 - GUILHERME ARSKY V. DE CARVALHO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0042555-27.2015.4.01.3400

201534000195650

Procedimento Comum Cível / Outros / Jef

Autor : TANIA MARIA ARAUJO SILVA
 Adv. : DF00023485 - SORAIA FREIRE VIEIRA
 Reu : CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DE BRASILIA CEUB
 Adv. : DF00009159 - ROBERTO ESTEVES LIMA
 Adv. : DF00037616 - LUIZ ANTONIO VASCONCELOS PADRÃO
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO - FNDE

0064145-60.2015.4.01.3400

201534000273578

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUIZ EDMUNDO AMORIM BENEDITO
 Adv. : DF00006792 - LUIZ EDMUNDO A BENEDITO
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0024799-68.2016.4.01.3400

201634000414055

Cível / Tributário / Jef

Autor : LUCIMAR ANTUNES DE MORAIS PAIVA
 Adv. : DF00011341 - JOSE RODRIGUES
 Reu : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0024957-21.2019.4.01.3400

201934001403747

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : ELCIDES CAMILO DE ARAUJO
 Adv. : DF00049741 - RENATO MARQUES TRIPUDI
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0030737-39.2019.4.01.3400

201934001452839

Cível / Previdenciário / Concessão De Benefício / Jef

Autor : CICERO MOUREIRA REINALDO
 Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES
 Reu : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte ré intimada da sentença proferida no processo virtual especificado, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link judicial/acompanhamento processual.

0056147-41.2015.4.01.3400

201534000242141

Cível / Serviço Público / Jef

Autor : CLEVERSON ADVAN DOS SANTOS SILVA
 Adv. : DF00027712 - KELVIA INES RODRIGUES DI OLIVEIRA
 Adv. : DF00027714 - LEANDRO FERNANDES ADORNO
 Reu : UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
 Adv. : CE00023495 - MARCIO RAFEL GAZZINEO
 Adv. : CE00019976 - DANIEL CIDRAO FROTA
 Reu : FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO FNDE
 Reu : UNIVERSIDADE PAULISTA - UNIP
 Adv. : CE00015783 - NELSON BRUNO DO REGO VALENCA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte ré intimada da sentença proferida no processo virtual especificado, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link judicial/acompanhamento processual.

0035945-43.2015.4.01.3400

201534000158799

Cível / Financiamento Habitacional / Jef

Autor : ELIANDRO ARAUJO DA GAMA
 Adv. : DF00039396 - BRUNO LEONARDO FERREIRA DE MATOS
 Adv. : DF00040512 - JACINTO DE SOUSA
 Reu : INCORPORACAO GARDEN LTDA
 Adv. : DF00014294 - CLAUDIO AUGUSTO SAMPAIO PINTO
 Reu : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte ré - Residencial Garden - intimada da sentença proferida no processo virtual especificado, cujo inteiro teor está disponível no endereço eletrônico www.jfdf.jus.br <<http://www.jfdf.jus.br/>> no link judicial/acompanhamento processual.

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 16

Disponibilização: 28/01/2021

9ª Vara Cível - SJDF

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL-9ª VARA - BRASÍLIA

Juiza Titular	:	DRA. MARIA CANDIDA CARVALHO MONTEIRO DE ALMEIDA
Juiz Substit.	:	DR. RENATO COELHO BORELLI
Dir. Secret.	:	FERNANDO LEITÃO CUNHA

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE JANEIRO DE 2021

Atos da Exma.	:	DRA. MARIA CANDIDA CARVALHO MONTEIRO DE ALMEIDA
---------------	---	---

AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s)

Numeração única: 14620-03.2001.4.01.3400
2001.34.00.014639-6 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	BANCO DO ESTADO DE GOIAS SABEG
ADVOGADO	:	GO00017265 - EDISON GOMES DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	GO0013116A - SAMI ABRAO HELOU
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor e a ré PRF, para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se."

Numeração única: 9075-05.2008.4.01.3400
2008.34.00.009122-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	SOTRIGO SOCIEDADE TRITICOLA DE GOIAS LTDA
ADVOGADO	:	GO00018864 - ROGERIO BALDUINO L. DE CARVALHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA NORMALIZACAO E QUALIDADE INDUSTRIAL INMETRO

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor e a ré PRF, para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se."

Numeração única: 41923-69.2013.4.01.3400
41923-69.2013.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	FRANI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA ME
ADVOGADO	:	DF00012227 - ETILO FERREIRA DE SA
REU	:	CENTRAIS ELETRICAS BRASILEIRAS S/A - ELETROBRAS
REU	:	UNIAO FEDERAL
ADVOGADO	:	RJ00075413 - CLEBER MARQUES REIS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intemem-se as rés PFN E ELETROBRÁS, para requererem o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se."

Numeração única: 5460-80.2003.4.01.3400
2003.34.00.005447-7 CAUTELAR INOMINADA

REQTE.	:	MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ MA
ADVOGADO	:	MA00002728 - ROSANGELA ARAUJO GOULART
REQDO.	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 5461-65.2003.4.01.3400
2003.34.00.005448-0 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MUNICIPIO DE PRIMEIRA CRUZ MA
ADVOGADO	:	MA00002728 - ROSANGELA ARAUJO GOULART
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 25763-81.2004.4.01.3400
2004.34.00.025828-4 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	ANTONIO BEZERRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DF00002537 - SAULO LADEIRA
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 5433-29.2005.4.01.3400
2005.34.00.005429-6 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	JOSE NOGUEIRA GOMES
ADVOGADO	:	DF00008583 - JULIO CESAR BORGES DE RESENDE
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 35551-85.2005.4.01.3400
2005.34.00.036062-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ASSOCIACAO NACIONAL DOS APOSENTADOS DOS CORREIOS E OUTROS
ADVOGADO	:	DF00018587 - DENISE SCHIPMANN DE LIMA DINIZ
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 9675-94.2006.4.01.3400

2006.34.00.009792-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ANASPS ASSOCIACAO NACIONAL DOS SERVIDORES DA PREVIDENCIA SOCIAL
ADVOGADO	:	DF00009930 - ANTONIO TORREAO BRAZ FILHO
ADVOGADO	:	DF00016252 - DANIEL FERNANDES MACHADO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 12152-56.2007.4.01.3400

2007.34.00.012228-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MARIA DE LURDES COSTA GOMES
ADVOGADO	:	DF00020187 - GISELE LAVALHOS SAVOLDI
ADVOGADO	:	DF00016362 - MARIANA PRADO GARCIA DE QUEIROZ VELHO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 38715-87.2007.4.01.3400

2007.34.00.038942-2 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	ALBERTO CARDIM FILHO E OUTROS
ADVOGADO	:	DF00006102 - ALZIR LEOPOLDO DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	DF00015130 - DANIEL LEOPOLDO DO NASCIMENTO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA INCRA

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 43269-65.2007.4.01.3400

2007.34.00.043551-9 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	LEONIDES REIS DOS SANTOS
ADVOGADO	:	DF00015660 - MARCIO FLAVIO DE OLIVEIRA SOUZA
ADVOGADO	:	DF00019303 - FRANCISCO DAS CHAGAS JUREMA LEITE DE MELO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 28753-06.2008.4.01.3400
2008.34.00.028910-1 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	MARIA JOSE ALVES DA SILVA
ADVOGADO	:	DF0001672A - SOLANGE MARIA DE CARVALHO CAVALCANTE
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 16141-02.2009.4.01.3400
2009.34.00.016230-7 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	EXPEDITO PEREIRA DE SOUZA E OUTROS
ADVOGADO	:	DF00026621 - ALINE DE CARVALHO CAVALCANTE
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 19727-47.2009.4.01.3400
2009.34.00.019841-7 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	SEBRAE-MA SERVICO DE APOIO AS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS DO MARANHÃO
ADVOGADO	:	PE00022278 - MANUEL DE FREITAS CAVALCANTE JUNIOR
REU	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 63598-30.2009.4.01.3400
2009.34.00.041019-3 AÇÃO ORDINÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA
ADVOGADO	:	DF00031531 - RACKEL CRHISTINNE CARVALHO DE MENEZES
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao

cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 21005-15.2011.4.01.3400
21005-15.2011.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / OUTRAS

AUTOR	:	JOSE MARIA DO NASCIMENTO
ADVOGADO	:	DF00028675 - SIMONE BORGES MARTINS COELHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 33542-09.2012.4.01.3400
33542-09.2012.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	PERICLES GONCALVES GUIMARAES
ADVOGADO	:	DF00011555 - IBANEIS ROCHA BARROS JUNIOR
ADVOGADO	:	DF00019275 - RENATO BORGES BARROS
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 36216-57.2012.4.01.3400
36216-57.2012.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	FRANCISCA NEINHA MADEIRA PONTES
ADVOGADO	:	DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA SILVA
ADVOGADO	:	DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI
ADVOGADO	:	DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO LISBOA RAMOS
ADVOGADO	:	DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA
ADVOGADO	:	DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO
ADVOGADO	:	DF00021690 - ERICO MARQUES DE MELLO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 11296-10.2012.4.01.3500
11296-10.2012.4.01.3500 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / CONCESSÃO DE BENEFÍCIO

AUTOR	:	JOSE CARLOS DA SILVA
ADVOGADO	:	MG00095595 - FERNANDO GONCALVES DIAS
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao

cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 54223-63.2013.4.01.3400
54223-63.2013.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	KYWAL DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DF00034131 - MONIQUE RAFAELLA ROCHA FURTADO
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 32567-79.2015.4.01.3400
32567-79.2015.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR	:	CRISTINA FERREIRA VITALINO E OUTRO
ADVOGADO	:	DF00034200 - SIMONY MARTINS FEITOSA
REU	:	PROGRAMA ASSIST A SAUDE BENEF SOS SERVID TRIB JUST DF
REU	:	UNIAO FEDERAL

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 11238-74.2016.4.01.3400
11238-74.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	LAERT MEGIANI
ADVOGADO	:	DF00040311 - EMANUEL MEDEIROS ALCANTARA FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 13041-92.2016.4.01.3400
13041-92.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / TRIBUTÁRIA

AUTOR	:	GLAUSTON TRES
ADVOGADO	:	GO00020805 - LUCIANO ALVES DE FARIA
REU	:	UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

A Exma. Sra. Juiza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 51582-97.2016.4.01.3400
51582-97.2016.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	LUCIA BENEDICTA VIEIRA DE ALMEIDA
ADVOGADO	:	GO00026506 - EVERTON BERNARDO CLEMENTE
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Numeração única: 17346-85.2017.4.01.3400

17346-85.2017.4.01.3400 AÇÃO ORDINÁRIA / PREVIDENCIÁRIA / REVISAO DE BENEFICIO

AUTOR	:	MARLI PIMENTA DE OLIVEIRA
ADVOGADO	:	DF00040311 - EMANUEL MEDEIROS ALCANTARA FILHO
REU	:	INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

A Exma. Sra. Juíza exarou :

"A portaria Presi 8016281, de 17 de abril de 2019, que regulamenta procedimentos relacionados ao sistema Processo Judicial Eletrônico - PJE, estabelece, em seu art. 13, alterações acerca do procedimento do cumprimento de sentença, no qual deverá ser requerido no sistema do PJE, devendo os autos originários de meio físico ou E-jur serem arquivados. Desse modo, intime-se o autor para requerer o cumprimento de sentença via sistema PJE, devendo colacionar junto aos autos a petição inicial da ação originária, sentença, decisões e certidão de trânsito em julgado, bem como aqueles documentos que julgar necessário ao cumprimento do julgado. Posto isso, determino o arquivamento destes autos físicos. Intime-se. Cumpra-se. (datado e assinado digitalmente conforme certificado abaixo)"

Diário Eletrônico da Justiça Federal da 1ª Região - eDJF1

Seção Judiciária do Distrito Federal

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 16

Disponibilização: 28/01/2021

Turma Recursal - SJDF

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 26 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : DAVID WILSON DE ABREU PARDO
 Exmo(a)

Autos com Acórdão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028660-96.2015.4.01.3400
 201534000124069

Recurso Inominado

Recdo : JOANA DARC DE SOUSA
 Adv. : DF00019283 - ADAILTON DA ROCHA TEIXEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 2ª Turma Recursal, por unanimidade, em reexame do processo, retratar-se do julgamento anterior, alterando o respectivo acórdão para negar provimento ao recurso da parte autora.

Atos do(a) : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL
 Exmo(a)

Autos com Acórdão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0048659-69.2014.4.01.3400
 201434000172200

Recurso Inominado

Recte : PEDRO CARVALHO DE SOUZA
 Adv. : DF00010434 - JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 2ª Turma Recursal, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pela parte autora.

0007989-52.2015.4.01.3400
 201534000027867

Recurso Inominado

Recte : NELIMAR CAVALCANTE DA SILVA
 Adv. : DF00037966 - JOAO PAULO MILHOMENS MOURA
 Adv. : DF00039565 - LUIZ HENRIQUE LAGES NOLASCO
 Adv. : DF00042795 - FERNANDO LUIZ CUNHA
 Adv. : DF00047120 - FRANCISCO ASSIS DE SOUSA JUNIOR
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 2ª Turma Recursal, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pelo autor

0016298-62.2015.4.01.3400

20153400072307

Recurso Inominado

Recdo/recte : LEONIZIA MAFRA DE OLIVEIRA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 2ª Turma Recursal, por unanimidade, negar provimento ao recurso interposto pela autora.

0048398-36.2016.4.01.3400

201634000544920

Recurso Inominado

Recte : JOSE ALVES SANTANA
 Adv. : DF00013750 - ALESSANDRA CAMARANO MARTINS
 Adv. : DF00033450 - ESTELA SANTOS SILVEIRA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 2ª Turma Recursal, por unanimidade, de ofício, declinar da competência para a causa em favor da Vara competente do Juízo vinculado ao TJDF; b) julgar prejudicado o recurso

0063106-62.2014.4.01.3400

201434000224777

Recurso Inominado

Recdo : CLENIA LUNA DE FARIAS
 Recte : UNIAO FEDERAL - FAZENDA NACIONAL
 Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
 ECT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a 2ª Turma Recursal, por unanimidade, dar provimento ao recurso interposto pela ECT e negar provimento ao recurso interposto pela União

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : DAVID WILSON DE ABREU PARDO
 Exmo(a)

Autos com Acordao

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0040480-10.2018.4.01.3400

201834001210473

Recurso Inominado

Recdo : RAIMUNDO MARQUES DA SILVA
 Adv. : DF00010081 - CLAUDIO SANTOS DA SILVA
 Adv. : RS00066815 - MAURO BORGES LOCH
 Adv. : RS00096797 - EDUARDO HELDT MACHADO
 Adv. : RS00029219 - FRANCIS CAMPOS BORDAS
 Recte : UNIAO FEDERAL

0041846-84.2018.4.01.3400

201834001221493

Recurso Inominado

Recdo : WALTER ROBERTO DOS SANTOS OLIVEIRA
 Adv. : RS00096797 - EDUARDO HELDT MACHADO
 Adv. : DF0002222A - FRANCIS CAMPOS BORDAS
 Adv. : DF00018152 - MAURO BORGES LOCH

Adv. : DF00010081 - CLAUDIO SANTOS DA SILVA
Recte : UNIAO FEDERAL

0041897-95.2018.4.01.3400

201834001222170

Recurso Inominado

Recdo : ARNOLDO JOSE PEREIRA
Adv. : RS00096797 - EDUARDO HELDT MACHADO
Adv. : DF0002222A - FRANCIS CAMPOS BORDAS
Adv. : DF00010081 - CLAUDIO SANTOS DA SILVA
Adv. : DF00018152 - MAURO BORGES LOCH
Recte : UNIAO FEDERAL

0003417-14.2019.4.01.3400

201934001249760

Recurso Inominado

Recdo : VALTER ANDRADE DO ROSARIO
Adv. : DF0002222A - FRANCIS CAMPOS BORDAS
Adv. : RS00096797 - EDUARDO HELDT MACHADO
Adv. : DF00010081 - CLAUDIO SANTOS DA SILVA
Adv. : DF00018152 - MAURO BORGES LOCH
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Decide a Segunda Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais do Distrito Federal,
por maioria, NEGAR PROVIMENTO ao recurso da União

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 21 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0029132-63.2016.4.01.3400

201634000434711

Recurso Inominado

Recte : MARCY CUNHA DE OLIVEIRA DORIGAO
 Adv. : RJ00190323 - EDUARDO MAURO PRATES
 Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Indefiro o pedido de suspensão do feito (doc. registrado em 8.6.2020). Observo que não foram opostos embargos de declaração em face do acórdão julgado em 11.3.2020, por essa Turma Recursal (doc. registrado em 17.3.2020). E, por isso, está exaurida a sua jurisdição.

Na verdade, a decisão colegiada é fundamentada na incompetência da SJDF para julgar o feito, tendo em vista que a parte autora reside em outra unidade da federação. Ressalta-se que sequer foi discutido o mérito, cujo entendimento está sendo debatido pelo Supremo na ADIN nº 5.090.

Além disso, não se inclui dentre as atribuições do Relator determinar o sobrestamento do feito, antecipando-se às partes, quanto ao interesse de apresentar impugnação contra o acórdão, mas sim ao Presidente da Turma Recursal e/ou Coordenador das Turmas, quanto ao juízo de admissibilidade de eventual Incidente de Uniformização ou Recurso Extraordinário (Embargos no Recurso nº 0001954-52.2010.4.01.3400, Relator Juiz Federal Rui Costa Gonçalves, Julgado em 01.09.2011).

Tendo em vista que não foi apresentado o recurso cabível, à Secretaria para que certifique o trânsito em julgado do acórdão e remeta os autos ao Juízo de origem para arquivamento.

0063034-41.2015.4.01.3400

201534000268439

Recurso Inominado

Recte : BERNADETE PEREIRA DA SILVA RIBEIRO
 Adv. : DF00010434 - JOAO AMERICO PINHEIRO MARTINS
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a repercussão geral no tema nº1102 (Leanding case: RE nº 1276977, rel. Min. Marco Aurélio, DJe 15.9.2020) que trata da possibilidade de aplicação da regra definitiva prevista no art. 29, I e II da Lei 8.213/1991, na apuração do salário de benefício, quando mais favorável do que a regra de transição contida no art. 3º da Lei 9.876/1999, aos Segurados que ingressaram no sistema antes de 26.11.1999 (data de edição da Lei 9.876/1999), SUSPENDO o julgamento nesta instância, até que sobrevenha decisão final quanto ao objeto discutido no recurso.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 3ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO
 Diretor do
 Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0000221-64.2019.4.01.9340

201934001296564

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : COSETE RAMOS GEBRIM

Adv. : DF00003173 - MARIA ANGELA MINEIRO LIMA

Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Trata-se de agravo de instrumento interposto por Cosete Ramos Gebrim contra decisão proferida pelo Juízo da 24ª VJEF/DF no processo: 0045548-77.2014.4.01.3400, que homologou os cálculos apresentados pela União com fulcro na Portaria 186/2009, e não utilizando os cálculos apresentados pela agravante elaborados com base na Portaria 267/2010.

Nos termos do art. 938, § 3º, do CPC/15, converto o julgamento do feito em diligência.

Oficie-se ao Ministério da Educação para esclarecer a diferença entre as Portarias 186/ 2009 e 267/2010, eis que ambas cuidam de tornar pública "a avaliação individual da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, referente ao primeiro ciclo de avaliação, no âmbito do Ministério da Educação, dos servidores relacionados no quadro anexo".

Deverá a Secretaria anexar ao ofício o Memorando nº 19/2018/JUDI/COLEP/CGGP/SAA, registrado em 11/05/2018 no processo principal (o 5º de cima para baixo da lista de documentos dessa data).

PODER JUDICIÁRIO
 JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR. RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 22 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0028178-17.2016.4.01.3400
 201634000429127

Recurso Inominado

Recte : ANTHONY BENNET ANDERSON
 Adv. : DF00022393 - WANESSA ALDRIGUES CANDIDO
 Adv. : DF00052380 - LARYSSA DIAS REGO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a repercussão geral no tema nº1102 (Leading case: RE nº 1276977, rel. Min. Marco Aurélio, DJe 15.9.2020) que trata da possibilidade de aplicação da regra definitiva prevista no art. 29, I e II da Lei 8.213/1991, na apuração do salário de benefício, quando mais favorável do que a regra de transição contida no art. 3º da Lei 9.876/1999, aos Segurados que ingressaram no sistema antes de 26.11.1999 (data de edição da Lei 9.876/1999), SUSPENDO o julgamento nesta instância, até que sobrevenha decisão final quanto ao objeto discutido no recurso.

0003089-55.2017.4.01.3400
 201734000680279

Recurso Inominado

Recte : DORIVAN SOARES SARDINHA
 Adv. : DF00016858 - NILTON LAFUENTE
 Adv. : DF00028261 - LUCIANE BORGES MARTINS BUENO
 Adv. : DF00028679 - TEREZINHA BORGES KARLSON
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Considerando que o Supremo Tribunal Federal reconheceu a repercussão geral no tema nº1102 (Leading case: RE nº 1276977, rel. Min. Marco Aurélio, DJe 15.9.2020) que trata da possibilidade de aplicação da regra definitiva prevista no art. 29, I e II da Lei 8.213/1991, na apuração do salário de benefício, quando mais favorável do que a regra de transição contida no art. 3º da Lei 9.876/1999, aos Segurados que ingressaram no sistema antes de 26.11.1999 (data de edição da Lei 9.876/1999), SUSPENDO o julgamento nesta instância, até que sobrevenha decisão final quanto ao objeto discutido no recurso.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR. RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 25 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : DAVID WILSON DE ABREU PARDO
Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0017766-22.2019.4.01.3400
201934001347406

Recurso Inominado

Recte : IVALDO RIBEIRO SEPULVEDA
Aadv. : DF00034163 - FABIO FONTES ESTILLAC GOMEZ
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

16. Pelo exposto, é preciso haver dilação probatória, além de contraditório feito a respeito do ponto, a fim de que o julgamento da causa possa ser justo/correto. Por isso, reconheço a necessidade de produção de prova, pelo que converto o julgamento em diligência, que se realizará no próprio grau de jurisdição, decidindo-se o recurso após a conclusão da diligência, tudo nos termos do art. 938, § 3º, NCPC.

17. Sendo assim: a) concedo 20 (vinte) dias de prazo para a parte Autora juntar ao processo certidão de tempo de serviço do período que pretende ver averbado como especial, contendo o seu reconhecimento expresso como tal, pelo órgão emissor do documento, e, ainda, pronunciando-se e argumentando a respeito do ponto; b) juntada a documentação, vista à parte contrária (União), pelo mesmo prazo de 20 (vinte) dias, para manifestação e, ainda, pronunciamento e argumentação a respeito do ponto.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 1ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 27 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS
 Exmo(a)

Autos com Decisão

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0037717-12.2013.4.01.3400
 201334000075007

Recurso Inominado

Recte : MARIETA DE SOUSA CARVALHO DERZIE LUZ
 Adv. : MG00118436 - CARLOS BERKENBROCK
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, IV, "d" da Resolução CJF 586/ 2019,
 NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação Lei.
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0040357-56.2011.4.01.3400
 201134009264129

Recurso Inominado

Recte : WALTA MARIA SANTOS DA SILVA
 Adv. : DF00031109 - ANTONIO EGITON SAGRILO VARGAS
 Adv. : DF00014380 - ANTONIO LUIZ SAGRILO COSTENARO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
 Recdo : JOSE MATHEUS LEITE DA SILVA
 Recdo : MARIA ELIETE LEITE
 Adv. : MA00005018 - MARIA VIANA FURTADO

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de
 Lei apresentado pela parte Autora, com fundamento no art. 14, V, da Resolução CJF
 586, de 30 de setembro de 2019.
 Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0046061-89.2007.4.01.3400
 200734009001461

Recurso Inominado

Recte : ALMIRO GOULART DA SILVA
 Adv. : DF00004997 - JOSILMA SARAIVA

Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De fato, a decisão ora embargada tratou de matéria diversa da que é discutida na presente ação. Dessa forma, ACOLHO os embargos de declaração, TORNANDO sem efeito a decisão anterior e PROFIRO nova decisão, nos seguintes termos:

O Supremo Tribunal Federal, ao analisar o RE 565.089, em 25/09/2019, por maioria, apreciando o tema 19 da repercussão geral, negou provimento ao recurso extraordinário, nos termos do voto do Ministro Roberto Barroso, Redator para o acórdão, vencidos os Ministros Marco Aurélio (Relator), Cármen Lúcia, Luiz Fux e Ricardo Lewandowski. Em seguida, o Tribunal deliberou fixar a tese em assentada posterior.

Não obstante a manifestação inicial da Suprema Corte, a discussão encontra-se pendente de publicação dessa decisão. Sendo assim, SOBRESTE-SE a tramitação do presente feito até o trânsito em julgado do RE 565.089 - Tema 19/STF, consoante art. 1.030, III do NCPC.

Anote-se e acompanhe-se o desfecho do julgamento acima indicado, fazendo nova conclusão quando do trânsito em julgado do RE 565.089/SC.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
2ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0010550-83.2014.4.01.3400
201434000034108

Recurso Inominado
Recte : OTACIANA FREITAS GOMES
Recte : OTACIANA FREITAS GOMES
Adv. : DF00037773 - THAMER JOSE CELESTINO YAMAGUTI
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei apresentado pela parte Autora, com fundamento no art. 14, V, da Resolução CJF 586, de 30 de setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0031758-60.2013.4.01.3400
201334000051039

Recurso Inominado
Recdo : CEZARINA LOPES FONTOURA
Adv. : MG00118436 - CARLOS BERKENBROCK
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, IV, "d" da Resolução CJF 586/ 2019, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0052200-47.2013.4.01.3400
201334000137561

Recurso Inominado
Recdo : GILSON GONCALVES MANSO
Adv. : SC00023056 - ANDERSON MACOHIN
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, com fundamento no art. 14, V, "g", da Resolução CJF 586/2019, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de JEF de origem.

PODER JUDICIARIO

JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
3ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0068932-69.2014.4.01.3400
201434000248495

Recurso Inominado
Recdo : NOELY MARIA CEMBRANEL
Recdo : NOELY MARIA CEMBRANEL
Adv. : DF00042556 - STEPHANE VIDAL DE ALMEIDA TAGUCHI
Recte : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS
ECT

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei, com fundamento no art. 14, V, da Resolução CJF 586, de 30 de setembro de 2019.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0008538-23.2019.4.01.3400
201934001280946

Recurso Inominado
Recdo : ELIETE SILVA COSTA
Adv. : DF00044919 - MARIANA LOPES DE ALBUQUERQUE
Adv. : DF00047709 - JOAO PAULO A M DE ALCANTARA
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, e com fundamento no art. 14, V, "g", da Resolução CJF 586/2019, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

0042453-49.2008.4.01.3400
200834009011449

Recurso Inominado
Recte : DANIELLY NASCIMENTO AGUIAR
Adv. : DF00024046 - FELIPE CARLOS SCHWINGEL
Recte : JOSE FRUTUOSO SOBRINHO
Recte : MARIA DAS GRACAS DA SILVA ARAGAO
Recte : NUBIA MARIA CARMO SOUZA
Recte : JOSE DOUGLAS CONCEICAO DE SOUZA
Recte : JULIERNE LOPES VELEZ
Recte : CARLOS DA SILVA RODRIGUES
Recte : LEONTINA RODRIGUES SOARES
Recte : JOAQUIM BRASIL MACHADO
Recte : LENI NUNES DE LIMA LUSTOSA
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, tendo em vista os princípios que norteiam os feitos que tramitam nos Juizados Especiais Federais (art. 2º da Lei nº 9.099/1995) SOBRESTE-SE o presente feito, com base no artigo 1.030, III, do CPC, na redação da Lei nº 13.256/2016, até o trânsito em julgado do ARE-RG 1208032.

Anote-se e acompanhe-se atentamente o desfecho dos julgamentos acima aludidos. Uma vez transitado em julgado a decisão, nova conclusão quanto às indagações formuladas.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
3ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÀ PRETA NETO
Diretor do Foro

Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0026166-30.2016.4.01.3400
201634000419811

Recurso Inominado

Recdo : ACHILES PANTAZOPOULOS
Adv. : DF00019960 - TARLEY MAX DA SILVA
Adv. : DF00021184 - FERNANDO JOSE GONCALVES ACUNHA
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Diante do exposto, HOMOLOGO a desistência do Recurso Extraordinário apresentado pela União.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e remeta-se o feito à Vara de origem.

0040557-58.2014.4.01.3400
201434000137431

Recurso Inominado

Recdo/recte : MARCIO ANTONIO RIBEIRO
Adv. : DF00038138 - TECIA ROCHA ROSA
Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

De todo modo, dada a sua irregularidade formal, com fundamento no art. 14, V, "c", da Resolução CJF 586/2019, NÃO ADMITO o Pedido de Uniformização de Interpretação de Lei.

Transcorrido o prazo legal, certifique-se e devolva-se à Vara de origem.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 21 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : DAVID WILSON DE ABREU PARDO
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024965-95.2019.4.01.3400

201934001403836

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO CICERO COSTA SILVA
Adv. : MS00008225 - NELLO RICCI NETO
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Portanto, concedo 10 (dez) dias de prazo para a parte Autora/Recorrente juntar ao processo declaração firmada na qual ateste a realização das despesas com transporte, na forma do art. 6º da MP n. 2.165/2001.

Juntada a declaração, vista à parte adversa, também pelo prazo de 10 (dez) dias.

Todavia, transcorrido o prazo concedido à parte Autora/Recorrente, sem manifestação, certifique-se, fazendo-se conclusão imediata.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Atos do(a) : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0004672-12.2016.4.01.3400
201634000332229

Recurso Inominado
Recdo : RITA MARIA DE ALMEIDA SANTOS HERDES
Adv. : DF00010782 - PAULO CARDOSO DE OLIVEIRA
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

(...) intime-se as partes para que se manifestem sobre o documento apresentado, no prazo comum de 5 (cinco) dias.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : DAVID WILSON DE ABREU PARDO
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0005709-69.2019.4.01.3400
201934001267042

Recurso Inominado
Recdo : LUCIA DE FATIMA BORGES DE OLIVEIRA
Adv. : DF00018841 - LINO DE CARVALHO CAVALCANTE
Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

4. Destarte, concedo 10 (dez) dias de prazo para a parte Autora/Recorrida manifestar-se se mantém a sua contraproposta, finalmente aceita pela União na peça de recurso. Com manifestação positiva, o acordo será homologado de imediato.

5. Transcorrido o prazo concedido à parte Autora/Recorrida com ou sem qualquer manifestação, certifique-se, fazendo-se conclusão imediata.

0004914-34.2017.4.01.3400
201734000685305

Recurso Inominado
Recdo : JOAO PEREIRA DA SILVA
Adv. : DF00024968 - DANIELLE FREITAS PAULINO CRUZ
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

7. Nesse contexto, comprovado integralmente o cumprimento do julgado, sem insurgência da parte Autora, está encerrada a prestação jurisdicional nesta instância. Havendo, quanto ao mais, Pedido de Uniformização Nacional interposto pelo INSS

(registro em 08/09/2020), o processo deve ser devolvido à Secretaria, a fim de que seja encaminhado à Coordenação das Turmas Recursais, para análise da admissibilidade recursal.

8. Destarte, devolva-se o processo à Secretaria, para fins de encaminhamento à Coordenação das Turmas Recursais.

9. Dê-se baixa da distribuição nesta Turma Recursal.

0023459-84.2019.4.01.3400

201934001392120

Recurso Inominado

Recte : MARIA DA CONCEICAO CARDOSO ALVARES
Adv. : DF00021315 - IARA CELIA BATISTA DE CASTRO
Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Neste contexto, por ter sido aquele Agravo de Instrumento distribuído em primeiro lugar que o presente recurso inominado, a douta 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal desta Seccional está preventa para também apreciar o recurso inominado, na forma do art. 930, parágrafo único, CPC/2015.

Assim, devolva-se o processo à Secretaria para redistribuição àquela douta 3ª Relatoria da 3ª Turma Recursal desta Seccional, mediante a oportuna e devida compensação.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : MÁRCIO FLÁVIO MAFRA LEAL
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0087279-53.2014.4.01.3400
 201434000299697

Recurso Inominado
 Recdo : LUZIA COSTA RAMOS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se a parte Ré para que se manifeste, no prazo de 05 dias, acerca do descumprimento da tutela.
 Tudo cumprido, autos conclusos para julgamento.

0031345-71.2018.4.01.3400
 201834001142662

Recurso Inominado
 Recdo : ALMIR WAGNER DE SOUZA CRUZ
 Adv. : DF00045314 - AILSON FRANCA DE SA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Intime-se, com urgência, o INSS para manifestar-se sobre a petição da parte autora (doc. registrado em 08.01.2020). Prazo: 10 (dez) dias.
 Após o transcurso do prazo, retornem os autos conclusos.

0026121-26.2016.4.01.3400
 201634000419366

Recurso Inominado
 Recdo : BENTO BARCELOS DA SILVA
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

No mais, observo que não foram opostos embargos de declaração ou quaisquer dos recursos cabíveis (Incidente de Uniformização ou Recurso Extraordinário) em face do acórdão julgado em 15.4.2020, por essa Turma Recursal (doc. registrado em 28.4.2020). E, por isso, está exaurida a jurisdição nesta instância.
 Tendo em vista que não foi apresentado o recurso cabível, à Secretaria para que ratifique o trânsito em julgado do acórdão ocorrido em 24.6.2020 e remeta os autos ao Juízo de origem.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Atos do(a) : DAVID WILSON DE ABREU PARDO
Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0008065-18.2011.4.01.3400

201134009177099

Recurso Inominado

Recte : ELIANE CONCEICAO DA CRUZ HORTA

Recdo : CAIXA ECONOMICA FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

5. À vista da possibilidade, em tese, de autocomposição, defiro, por mais 20 dias, a dilação do prazo para que a Caixa Econômica Federal se manifeste e, caso assim entenda, ofereça proposta de acordo.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 1ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR. RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 27 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : CARLOS EDUARDO CASTRO MARTINS
 Exmo(a)

Autos com Despacho

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0070295-57.2015.4.01.3400

201534000298760

Recurso Inominado

Recte : MARIA DO CARMO FIALHO LICIO
 Adv. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Adv. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023369-47.2017.4.01.3400

201734000760560

Recurso Inominado

Recte : ODENILSON MENDES PRATES
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0023755-77.2017.4.01.3400

201734000765021

Recurso Inominado

Recdo : MARLY SOUZA DA SILVA
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0025776-26.2017.4.01.3400

201734000775067

Recurso Inominado

Recte : DOMINGAS SOARES SANTOS
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0025874-11.2017.4.01.3400

201734000775543

Recurso Inominado

Recdo : JOAO AZEVEDO DOS REIS
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0026651-93.2017.4.01.3400

201734000782940

Recurso Inominado

Recdo : ANTONIO RIBEIRO DE ASSUNCAO
 Adv. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0026653-63.2017.4.01.3400

201734000782967

Recurso Inominado

Recdo : ARIANO LOUREIRO SANTOS FILHO
 Aavg. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0026673-54.2017.4.01.3400
 201734000783167

Recurso Inominado

Recdo : JANIO ROBSON SODRE
 Aavg. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0044368-21.2017.4.01.3400
 201734000887708

Recurso Inominado

Recdo : MARCOS ROSIER ROCHA DE ALMEIDA REIS
 Aavg. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0045942-79.2017.4.01.3400
 201734000895023

Recurso Inominado

Recdo : JOSE PEREIRA ALVES
 Aavg. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0046546-40.2017.4.01.3400
 201734000901061

Recurso Inominado

Recte : GERSON DE JESUS SILVA
 Aavg. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0050957-29.2017.4.01.3400
 201734000927626

Recurso Inominado

Recdo : ALFREDO LESSA NETO
 Aavg. : DF0001599A - GERALDO MAGELA HERMOGENES DA
 SILVA
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Em sendo assim, remeta-se o processo ao STF, nos termos do art. 1.030, § 1º, NCP.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0006510-87.2016.4.01.3400
 201634000338932

Recurso Inominado

Recte : NILDA VILLALBA DOS SANTOS
 Aavg. : DF00030598 - MAX ROBERT MELO
 Aavg. : DF00036420 - THAYNARA CLAUDIA BENEDITO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0005608-03.2017.4.01.3400
 201734000687182

Recurso Inominado

Recte : RAIMUNDO NONATO LIMA DE SOUZA

Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0005622-84.2017.4.01.3400

201734000687326

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO ROBERTO BEZERRA CARVALHO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Adv. : CE00037086 - JOSE ULISSES DE LIMA JUNIOR
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0005658-29.2017.4.01.3400

201734000687686

Recurso Inominado

Recte : APRIGIO BARBOSA DE OLIVEIRA FILHO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0005852-29.2017.4.01.3400

201734000689631

Recurso Inominado

Recte : JOSE HONORIO DE SOUZA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0005972-72.2017.4.01.3400

201734000689837

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO ABERLANE FERREIRA DO NASCIMENTO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0005996-03.2017.4.01.3400

201734000690088

Recurso Inominado

Recte : JOSE MEDEIROS MAIA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0006110-39.2017.4.01.3400

201734000691240

Recurso Inominado

Recte : VALMIR MOREIRA DE SOUSA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0007283-98.2017.4.01.3400

201734000697050

Recurso Inominado

Recte : JOSUE BEZERRA LIMA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0008364-82.2017.4.01.3400

201734000699869

Recurso Inominado

Recte : ROSSELINI DE MENDONCA BRITO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0008400-27.2017.4.01.3400

201734000700222

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO LUIS FEITOSA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
 Adv. : PA00012909 - HANDERSON OLIVEIRA DAS MERCES

0010601-89.2017.4.01.3400

201734000712436

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO CAMURCA LACERDA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0019294-62.2017.4.01.3400

201734000742319

Recurso Inominado

Recdo : FRANCISCO ESTANISLAU DOS SANTOS
 Adv. : CE00037086 - JOSE ULISSES DE LIMA JUNIOR
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0019448-80.2017.4.01.3400

201734000743461

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO DE ASSIS MATOS LIMA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0020056-78.2017.4.01.3400

201734000744450

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO MARTINO CAVALCANTE BEZERRA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

0030230-49.2017.4.01.3400

201734000805738

Recurso Inominado

Recte : FRANCISCO SEVERINO FILHO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0031088-80.2017.4.01.3400

201734000811361

Recurso Inominado

Recdo : IVO ANTONIO SIEBRA DE BRITO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA
 Recte : UNIAO FEDERAL

0053790-20.2017.4.01.3400

201734000939460

Recurso Inominado

Recdo : RAIMUNDO ALBERTO FERREIRA MANCO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL
 Recte : FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE FUNASA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Remeta-se o feito à Turma Nacional de Uniformização, nos termos do art. 14, V c/c art. 14, § 2º da Resolução nº. 586/2019 - Regimento Interno da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais.

Suspenda-se a análise do Agravo em Recurso Extraordinário até o retorno do feito pela TNU.

0009344-97.2015.4.01.3400

201534000035700

Recurso Inominado

Recte : ANTONIO DE PADUA JERONIMO FORMIGA
 Adv. : DF00035029 - FABIO CORREA RIBEIRO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0052467-48.2015.4.01.3400

201534000232600

Recurso Inominado

Recdo : CLAUDIO LUIZ VASCONCELLOS VIEIRA
 Adv. : DF00014062 - ELIANA APARECIDA DE OLIVEIRA

Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0021935-57.2016.4.01.3400

201634000402701

Recurso Inominado

Recdo : MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00041787 - ANA CAROLINA REGIS DA CRUZ
 Adv. : DF00033783 - CHRISTIANE PASTORA PINHEIRO OLIVEIRA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0066222-08.2016.4.01.3400

201634000628106

Recurso Inominado

Recdo : MARIA APARECIDA CARDOSO DO VALE
 Adv. : DF00032246 - FERNANDO JOSE FEROLDI GONCALVES
 Adv. : DF00049969 - JAIRO CARDOSO DE BRITO FILHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0066878-62.2016.4.01.3400

201634000628836

Recurso Inominado

Recdo/recte : MARIA MESSIAS GONCALVES DE SOUZA SILVA
 Adv. : DF00049969 - JAIRO CARDOSO DE BRITO FILHO
 Adv. : DF00032246 - FERNANDO JOSE FEROLDI GONCALVES
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0075029-17.2016.4.01.3400

201634000665416

Recurso Inominado

Recdo : MARINALVA PEREIRA NASCIMENTO
 Adv. : DF00030525 - GILBERTO CONCEICAO DO AMARAL
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0008334-47.2017.4.01.3400

201734000699560

Recurso Inominado

Recte : JOSE DE CASTRO CHAGAS
 Adv. : DF00043457 - EDUARDO BRAZ DE QUEIROZ
 Adv. : DF00028679 - TEREZINHA BORGES KARLSON
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0016210-53.2017.4.01.3400

201734000728126

Recurso Inominado

Recte : MIRIAM SILVA DE FRANCA
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0025477-49.2017.4.01.3400

201734000773536

Recurso Inominado

Recdo : RAIMUNDO NONATO SOARES FELIX
 Adv. : DF00040244 - WANDER GUALBERTO FONTENELE
 Adv. : DF00062468 - TAINARA BARBOSA DE BARROS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0026550-56.2017.4.01.3400

201734000782432

Recurso Inominado

Recdo : MARCIA FERREIRA DA SILVA
 Adv. : DF00042692 - AYLON ESTRELA NETO
 Adv. : DF00033785 - FABRICIO RODOVALHO FURTADO
 Adv. : DF00042120 - JOAO RENATO BORGES ABREU
 Adv. : DF00045269 - GABRIELA MARIA FERNANDES
 Adv. : DF00044246 - RAFAEL TOMAZ DE MAGALHAES SAUD
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0036714-80.2017.4.01.3400

201734000847070

Recurso Inominado

Recdo : ELISABETE CAIANA FELIX
 Adv. : DF00030579 - JOSE ABEL DO NASCIMENTO DIAS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0045761-78.2017.4.01.3400

201734000893198

Recurso Inominado

Recdo/recte : MARIA CRISTINA DA CONCEICAO
 Adv. : DF00031342 - MARCO ANTONIO DE SOUSA SOUZA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0047610-85.2017.4.01.3400
 201734000907744

Recurso Inominado
 Recdo : JOSE VICENTE DOS REIS
 Adv. : DF0001554A - NIVALDO DANTAS DE CARVALHO
 Adv. : DF00048427 - NATHALIA LOURES DANTAS
 Adv. : DF00053580 - HENRIQUE MARTINS ELIAS
 Adv. : DF00032625 - LEONARDO LOURES DANTAS
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0049056-26.2017.4.01.3400
 201734000913782

Recurso Inominado
 Recdo : MARIA LEDA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00027236 - BRUNO ULISSES DA SILVA CARNEIRO
 Adv. : DF00045310 - TIAGO MACHADO DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0008988-97.2018.4.01.3400
 201834001009556

Recurso Inominado
 Recdo/recte : MARINALVA SILVA DA CONCEICAO
 Adv. : DF00034558 - URSULA SUAID PORTO GUIMARAES
 BORGES
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0009190-74.2018.4.01.3400
 201834001011624

Recurso Inominado
 Recdo : JOAO NUNES DE ALMEIDA
 Adv. : DF00022388 - TERESA CRISTINA SOUSA FERNANDES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0013459-59.2018.4.01.3400
 201834001040745

Recurso Inominado
 Recdo : FRANCISCO ADAILSON SOUZA DA CRUZ
 Adv. : DF00050512 - MARCUS VINICIUS DE SOUZA MORAIS
 Adv. : DF00035029 - FABIO CORREA RIBEIRO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0035652-68.2018.4.01.3400
 201834001172216

Recurso Inominado
 Recdo/recte : VANIA MARIA SILVA LAUDELINO
 Adv. : DF00059104 - ANTONIO CARLOS GONCALVES
 PEREIRA
 Recte/recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0036982-03.2018.4.01.3400
 201834001182563

Recurso Inominado
 Recdo : JONATAS RIBEIRO DA SILVA SANTOS
 Adv. : DF00053394 - ADIVALCI PEREIRA DA SILVA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0041868-45.2018.4.01.3400
 201834001221671

Recurso Inominado
 Recdo : EMIVAL FERREIRA
 Adv. : DF00042532 - ILDENICE JOSE DE BRITO MOTA
 Adv. : DF00046527 - DAVI PEREIRA DE ARAUJO SOUSA
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Desta forma, remetam-se os autos ao Juiz Relator da Turma Recursal de origem, nos termos do art. 14, IV, g, da Resolução 586-2019- CJF para julgamento do Agravo.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 1ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

Expediente do dia 27 de Janeiro de 2021

Atos do(a) : DENISE DIAS DUTRA DRUMOND
 Exmo(a)

Autos com Ordinatório

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :

0024917-10.2017.4.01.3400
 201734000768517

Recurso Inominado

Recdo : LUCI VASQUES FERNANDES
 Adv. : GO00030172 - WENDER TEIXEIRA DE ANDRADE
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0033351-51.2018.4.01.3400
 201834001156910

Recurso Inominado

Recdo : JAIRO PEQUENO DA SILVA
 Adv. : MG00106377 - CARLOS HENRIQUE VIEIRA
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao Incidente de Uniformização interposto pela parte ré.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 1ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0057256-76.2004.4.01.3400
 200434009061538

Recurso Inominado

Recdo : MADALENA DE SOUZA ALVARES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0004257-58.2018.4.01.3400
 201834000985950

Recurso Inominado

Recdo/recte : GEORGEANNA VERDADE MACHADO VIEIRA
 Adv. : DF00054411 - PEDRO DE MORAIS DALOSTO
 Recte/recdo : UNIAO FEDERAL

0013200-30.2019.4.01.3400
 201934001312853

Recurso Inominado

Recte : ROSILENE DE SOUZA MOREIRA FONSECA

Adv. : RJ00116636 - LEONARDO DE CARVALHO BARBOZA
 Adv. : RJ00198650 - THIAGO COSTA SERRA NUNES
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte ré intimada para, no prazo 5 (cinco) dias, apresentar contrarrazões-resposta aos Embargos de Declaração opostos pela parte Autora.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0039493-81.2012.4.01.3400
 201234009436152

Recurso Inominado

Recdo : JAQUELINE MENDONCA PEREIRA
 Recdo : JUAREZ ROZENDO DA SILVA
 Recdo : JOSE RUFINO DANTAS
 Adv. : DF00004604 - DJALMA NOGUEIRA DOS SANTOS FILHO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0027742-63.2013.4.01.3400
 201334000037384

Recurso Inominado

Recdo : WESLEY JUNIOR FERREIRA LOPES
 Adv. : GO00022096 - RICARDO DOS SANTOS GARCIA
 Adv. : GO00024795 - MARCELLA CRISTINA XAVIER BARBOSA
 Recte : MUTUA-CAIXA DE ASSISTENCIA DOS PROFISSIONAIS
 DA ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA
 Adv. : GO00028931 - GIOVANA TONELLO PEDRO LIMA
 Recte : CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA
 ARQUITETURA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL
 CREA/DF

0062931-34.2015.4.01.3400
 201534000267406

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DE JESUS SILVA LIMA
 Adv. : DF00039052 - REJANE OLIVEIRA AMORIM
 Recte : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - FUB

0038472-31.2016.4.01.3400
 201634000494525

Recurso Inominado

Recte : ADONALDO ARAUJO DE LIMA
 Adv. : DF00043444 - ANA PAULA ARAUJO MESQUITA
 Adv. : DF00043736 - NILZA DE SOUZA BARROS
 Recdo : FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões-contraminuta ao Agravo em Recurso Extraordinário interposto pela parte ré.

0027754-77.2013.4.01.3400
 201334000037500

Recurso Inominado

Recdo : JOSE FRANCISCO SERAFIM ABREU
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 5 (cinco) dias, apresentar contrarrazões-respostas aos Embargos de Declaração opostos pela União.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 2ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0040182-81.2019.4.01.3400
 201934001536690

Recurso Inominado
 Recte : RENATA MACHADO DA SILVA
 Adv. : DF00036177 - ERIK CARDOSO ALVES
 Adv. : - NPJ/CATÓLICA
 Adv. : PB00014131 - ADISSON TAVEIRA ROCHA LEAL
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica o INSS intimado para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar impugnação/resposta aos documentos anexados.

PODER JUDICIARIO
 JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
 3ª TR - RELATOR 1 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
 Diretor do Foro
 Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
 Secretaria
 Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0052296-96.2012.4.01.3400
 201234009475171

Recurso Inominado
 Recdo : MARIA DAS MERCES BATISTA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recte : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

0042528-73.2017.4.01.3400
 201734000875676

Recurso Inominado
 Recte : MATHEUS AUGUSTO CAPANEMA DE OLIVEIRA
 Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA
 Adv. : DF00051656 - CHRISCIANE VIEIRA SOUSA
 Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO
 LISBOA RAMOS
 Adv. : DF00018026 - DAVID ODISIO HISSA
 Adv. : DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0046506-58.2017.4.01.3400
 201734000900666

Recurso Inominado
 Recte : DENISE CARVALHO MESQUITA
 Adv. : DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI
 Adv. : DF00051656 - CHRISCIANE VIEIRA SOUSA
 Adv. : DF00041874 - POLLYANNA DO NASCIMENTO SILVA
 Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO
 LISBOA RAMOS
 Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA
 Adv. : DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO
 Adv. : DF00018026 - DAVID ODISIO HISSA
 Adv. : DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA

Recdo : SILVA
UNIAO FEDERAL

0050866-36.2017.4.01.3400
201734000926700

Recurso Inominado

Recdo : SAMYR DE LIMA SOUZA
Adv. : DF00051656 - CHRISCIANE VIEIRA SOUSA
Adv. : DF00041874 - POLLYANNA DO NASCIMENTO SILVA
Adv. : DF00026055 - PAULO CUNHA DE CARVALHO
Adv. : DF00022802 - ALINE RODRIGUES DE ALARCAO
LISBOA RAMOS
Adv. : DF00022523 - VANESSA ACHTSCHIN SOARES DA
SILVA
Adv. : DF00018026 - DAVID ODISIO HISSA
Adv. : DF00017717 - ALESSANDRA DAMIAN CAVALCANTI
Adv. : DF00027177 - ANDRE VIEIRA DE GODOI PITALUGA
Recte : UNIAO FEDERAL

0038621-56.2018.4.01.3400
201834001196695

Recurso Inominado

Recdo : AURINHA ALVES DOS SANTOS BRITO
Adv. : DF00030579 - JOSE ABEL DO NASCIMENTO DIAS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0001555-08.2019.4.01.3400
201934001235971

Recurso Inominado

Recte : ANTONIA FATIMA MENDES DE ALCANTARA
Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
Recdo : UNIAO FEDERAL

0028943-80.2019.4.01.3400
201934001440759

Recurso Inominado

Recte : JOSE ALVES MOREIRA
Adv. : CE00024530 - MARCILIO LELIS PRATA
Recdo : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo de 05(cinco) dias, responder aos embargos de declaração opostos pela parte ré.

0000571-86.2018.4.01.9340
201834001220193

Recurso De Medida Cautelar Cível

Recte : MAIKEL DAIAN SANTOS
Adv. : SC00011200 - ALESSANDRO MEDEIROS
Adv. : DF00040866 - ROGER HONORIO MEREGALLI DA SILVA
Recte : MANOEL AIR VARELA
Recte : MANOEL FRANCISCO LEAL
Recte : MANOEL GARCIA ALVES
Recte : MANOEL FERNANDES BITENCOURT
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte ré intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões-contraminuta ao Agravo Interno interposto pela parte Autora.

0036060-30.2016.4.01.3400
201634000482102

Recurso Inominado

Recdo : DAMIAO ALVES GOMES
Adv. : DF00024667 - ADALBERTO BARBOSA MARQUES
VERAS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0057499-97.2016.4.01.3400
201634000591460

Recurso Inominado

Recdo : CLARICE MARIA DA CONCEICAO SILVA
Adv. : DF00024667 - ADALBERTO BARBOSA MARQUES
VERAS
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032237-77.2018.4.01.3400
 201834001145606
 Recurso Inominado
 Recdo : CARMEM PAES MACEDO
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0001554-23.2019.4.01.3400
 201934001235968
 Recurso Inominado
 Recte : ANGELO GIUSSEPE SANTANA MARINHO
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0002914-90.2019.4.01.3400
 201934001244624
 Recurso Inominado
 Recte : MARIA LOURDES CRUZ FERNANDES
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : FUNASA - FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE

0008324-32.2019.4.01.3400
 201934001278789
 Recurso Inominado
 Recte : TEREZA NOGUEIRA DA COSTA
 Adv. : DF00025089 - GILBERTO SIEBRA MONTEIRO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 15 (quinze) dias, apresentar contrarrazões ao Incidente de Uniformização interposto pelo Réu.

0000573-22.2019.4.01.9340
 201934001490157
 Mandado De Seguranca Civel/tr
 Recdo : ELZA DE SOUZA MAIA
 Adv. : DF00027766 - PEDRO ALVES MOREIRA
 Recdo : ESPOLIO DE ILMA RODRIGUES BARBOSA
 Recdo : ILDA RIBAS FERNANDES
 Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões-contraminuta ao Agravo interposto pelo INSS.

0033776-20.2014.4.01.3400
 201434000115765
 Recurso Inominado
 Recte : ELAINE APARECIDA DE LIMA
 Adv. : DF00014676 - MAURICIO GONZALEZ NARDELLI
 Adv. : DF00022256 - RUDI MEIRA CASSEL
 Adv. : DF00032310 - VICTOR COSTA ADJUTO
 Recdo : UNIAO FEDERAL

0003650-16.2016.4.01.3400
 201634000327498
 Recurso Inominado
 Recte : DOMINGOS SAVIO PINZON RODRIGUES
 Adv. : SP00128341 - NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES
 Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte ré intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentar contrarrazões-contraminuta ao Agravo em Recurso Extraordinário interposto pela parte Autora.

0013384-83.2019.4.01.3400
 201934001314901
 Recurso Inominado
 Recte : MARLENE MORAIS BARBOSA
 Adv. : DF00022393 - WANESSA ALDRIGUES CANDIDO
 Adv. : DF00052380 - LARYSSA DIAS REGO
 Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ficam o autor e o INSS intimados para, no prazo de 05(cinco) dias, responderem aos embargos de declaração opostos por ambas as partes.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
3ª TR - RELATOR 2 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTI PRETA NETO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0027013-95.2017.4.01.3400

201734000786635

Recurso Inominado

Recte : ROBERTO CAVALCANTI GOMES DE BARROS
Adv. : DF00000968 - ULISSES RIEDEL DE RESENDE
Adv. : DF00020001 - THAIS MARIA RIEDEL DE RESENDE
ZUBA
Adv. : DF00045960 - ALESSANDRA MAGDA VIEIRA GASPAR
Adv. : -
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0041408-92.2017.4.01.3400

201734000869905

Recurso Inominado

Recdo : MARIA DA CONCEICAO GONCALVES DA SILVA
Adv. : DF00022393 - WANESSA ALDRIGUES CANDIDO
Adv. : DF00052380 - LARYSSA DIAS REGO
Recte : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

0032735-42.2019.4.01.3400

201934001470021

Recurso Inominado

Recdo : MARY DALVA DE SOUZA
Adv. : DF00014870 - SHIGUERU SUMIDA
Adv. : DF00059202 - LUIZA PARRO NOLETO
Adv. : DF00015807 - JANINE MALTA MASSUDA
Recte : FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

0036820-71.2019.4.01.3400

201934001504316

Recurso Inominado

Recdo : JEANNE FERREIRA OLIVEIRA
Adv. : DF00014870 - SHIGUERU SUMIDA
Adv. : DF00015807 - JANINE MALTA MASSUDA
Recte : FUB FUNDACAO UNIVERSIDADE DE BRASILIA

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Ficam as partes intimada para, no prazo 10 (dez) dias, apresentarem impugnação/resposta aos documentos anexados.

0027926-14.2016.4.01.3400

201634000426464

Recurso Inominado

Recte : VALDOMIRO XAVIER DE LIMA
Adv. : DF00027024 - SERGIO RODRIGUES MARINHO FILHO
Recdo : INSTITUTO NACIONAL DE SEGURO SOCIAL-INSS

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo 5 (cinco) dias, apresentar contrarrazões-resposta aos Embargos de Declaração opostos pelo INSS.

PODER JUDICIARIO
JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
3ª TR - RELATOR 3 - BRASÍLIA

Juiz(a) Federal : ITAGIBA CATTÁ PRETA NETO
Diretor do Foro
Diretor(a) da : ÉRICO DE SOUZA SANTOS
Secretaria
Administrativa

Juiz(a) Titular : DR.RUI COSTA GONÇALVES

0058630-49.2012.4.01.3400

201234009494781

Recurso Inominado

Recte : AUREO FERRAZ BARROS FILHO
Aadv. : PR00033955 - FABRÍCIO FONTANA
Recdo : UNIAO FEDERAL

O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou:

Fica a parte autora intimada para, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentar as contrarrazões aos Embargos de Declaração opostos pela União Federal.